

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RELATÓRIO ANUAL

EOS Financial Solutions Portugal, S.A.

Lisboa, Abril 2025 – Referente ao período de 10/2024 a 12/2024

Índice

1	Introdução	3
2	Execução das medidas de prevenção de Risco de Corrupção	4
2.1	Código de Conduta	5
2.2	Canal de Denúncias	5
2.3	Processos de Monitorização e Aprovação	5
2.4	Formação Contínua de Integridade	6
2.5	Sistema Informático de Gestão de Recursos Humanos	6
3	Conclusões e Recomendações	7

1 Introdução

- Em Outubro de 2024 a EOS Financial Solutions Portugal S.A. (EOS Portugal) implementou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC) adotando, com base nos valores de Integridade que conduzem a EOS Portugal, a transposição das exigências legais decorrentes do Regime Geral da Prevenção da Corrupção anexo ao DL n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro (RGPC).
- O presente Relatório trata-se do relatório de avaliação anual nos termos da alínea b) do n.º 4.º do art.º 6.º do RGPC, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.
- Importa enquadrar, que o presente relatório abrange apenas os meses de novembro e dezembro de 2024. Dado o curto período de implementação, a extensão das alterações das circunstâncias decorrentes da aplicação do PPRC é limitada.
- No entanto, é essencial destacar que a EOS Portugal está comprometida com a contínua avaliação e melhoria dos seus processos internos para garantir a conformidade com o RGPC e promover uma cultura de transparência e integridade.
- Tal compromisso é evidenciado com uma implementação significativa das medidas propostas de prevenção de risco, cuja implementação ocorreu no curto período temporal decorrido da publicação do plano de prevenção de riscos de Corrupção e o presente relatório.

2 Execução das medidas de prevenção de Risco de Corrupção

- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da EOS Portugal abrange toda a sua estrutura, tendo sido identificados uma série de riscos de situações que poderiam levar a ocorrências de corrupção.
- Nesse seguimento, no plano foram desenhadas uma série de medidas de prevenção de risco de corrupção “medidas de prevenção de risco de corrupção” em que a EOS Portugal, através das quais e no âmbito da sua atividade, possa mitigar as ocorrências e/ou consequências das situações de corrupção.
- Este relatório analisa a execução da implementação dessas medidas, a metodologia utilizada para esse efeito foi através de critérios de implementação com 4 critérios distintos:
 - Implementada
 - A medida proposta foi implementada integralmente no dia a dia das operações da EOS Portugal.
 - Parcialmente implementada
 - Componentes da medida já foram implementadas, contudo ainda existem certos elementos da medida de prevenção que ainda aguardam implementação.
 - Em implementação
 - A medida proposta encontra-se em processo de implementação, estando em curso diligências para que a mesma se torne operacional, este critério difere do parcialmente implementada na medida em que não existe ainda nenhuma componente implementada pese embora o seu desenvolvimento.
 - Por implementar
 - A EOS Portugal ainda não teve possibilidade de implementar a medida de prevenção proposta.

Eis o estado atual das medidas desenhadas no plano e seu estado de implementação:

2.1 Código de Conduta

- **Implementação:** Parcialmente implementada.
- O Código de Conduta foi disseminado entre todos os colaboradores e incorporado nos programas de formação contínua. Todos os novos colaboradores são obrigados a aderir ao código, que estabelece padrões claros de comportamento ético e profissional.
- Durante o ano de 2025 irá iniciar-se o processo de formação para que todos os colaboradores tenham conhecimento do Código de Conduta.

2.2 Canal de Denúncias

- **Implementação:** Implementada.
- Descrição: O canal de denúncias está operacional e acessível a todos os colaboradores através da página web da EOS Portugal.
- Este canal permite que os colaboradores relatem anonimamente quaisquer irregularidades ou preocupações éticas, garantindo a confidencialidade e a proteção contra retaliações.

2.3 Processos de Monitorização e Aprovação

- **Implementação:** Implementada.
- Os Procedimentos de monitorização e aprovação continuam em vigor para garantir a conformidade com os padrões éticos e legais.
- Estes processos são revistos regularmente para identificar e corrigir quaisquer lacunas ou áreas de melhoria.

2.4 Formação Contínua de Integridade

- **Implementação:** Parcialmente implementada.
- Os Programas de Formação foram projetados ainda durante o ano de 2024,
- A implementação integral destes programas, projetados para reforçar a importância da integridade e fornecer orientação sobre como lidar com dilemas éticos decorrerá durante o ano de 2025.

2.5 Sistema Informático de Gestão de Recursos Humanos

- **Implementação:** Parcialmente implementada.
- As funções de gestão diária de colaboradores já se integrada em sistema informático, permitindo um maior registo de todas as ações tomadas.
- Encontra-se ainda em implementação a integração dos processos de recrutamento de novos colaboradores que se encontra previsto para estar completamente operacional até ao final 2025.

3 Conclusões e Recomendações

- A EOS Financial Solutions Portugal S.A. continua empenhada em fortalecer as suas práticas de prevenção de riscos de corrupção. As medidas implementadas até agora demonstram um comprometimento significativo com a conformidade e ética, e as previsões de plena implementação refletem uma abordagem proativa para mitigar riscos futuros.
- Embora existam algumas medidas desenhadas no Plano aprovado que não se encontram implementadas na sua plenitude, tal justifica-se com o facto de o plano apenas estar em curso desde 15 de Outubro de 2024, ou seja, o relatório apenas abrange os meses de Novembro e Dezembro de 2024.
- O departamento de Compliance da EOS Portugal irá, continuamente, analisar as situações de risco existentes e as que venham a surgir derivado do crescimento da empresa e das suas alterações orgânicas. Consequentemente, este departamento também irá rever as políticas implementadas e, consoante as necessidades, propor a introdução de novas medidas de prevenção.

Lisboa, 30 de Abril de 2025

A publicação do presente Relatório de Avaliação Anual é assegurada aos colaboradores da EOS Portugal, através da intranet (SharePoint).

A divulgação aos colaboradores, bem como todo o público em geral, é também realizada através da divulgação na página web oficial da EOS Portugal.